



LEILAO - Nº 160823BSMA

Dia 16/08/2023 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 160823BSMA

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **16/08/2023**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 160823BSMA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, **os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo. EXEMPLO:**

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 10% sobre o valor do lote, bem como o bloqueio do cadastro. Após o pagamento da multa o cliente será reabilitado. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.

IMPORTANTE!

O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL, ACARREARÁ AO ARREMATANTE UMA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO LOTE, BEM COMO O BLOQUEIO DO CADASTRO. APÓS O PAGAMENTO DA MULTA E CONFIRMAÇÃO POR PARTE DO FINANCEIRO DA VIP O CLIENTE SERÁ REABILITADO

5.1 FINANCIAMENTO - Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financie Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

5.2 OBSERVAÇÕES - Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: "Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária".

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO - A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos

documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Praça dos Omaguás, 98 – Pinheiros, São Paulo/SP. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”

.Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários** - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **“LANÇE CONDICIONAL”** e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 3 dias úteis, **NEGANDO, ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como **“LANÇE CONDICIONAL”**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

* **CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do LANÇE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.

* **NEGADO** – lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda.

17.1 - BANCO PAN - Retorno de lotes de reembolso/despesas incluídos nos valores juntos dos valores aprovados pelo pagamento dos lotes, aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão será a regularização por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). **O IPVA 2023 POR CONTA DO ARREMATANTE, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE "IPVA 2023 PAGO".** 17.1.1 - Prazo para entrega da documentação será de 30 dias úteis. 17.1.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.1.3 - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados ??da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro - mail cópia digitalizada do veículo e comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo do leilão para o DESPACH E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde oe -mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.1.4 - Débitos após 180 dias da data de emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas. 17.1.5 - Documento divulgado no estado de Santa Catarina, a regularização do emplacamento Mercosul será por conta do arrematante, esta somente pode ser realizada no estado SC por um despachante de SC, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta circular o Detran SC exige fotos do veículo emplacado. Caso o arrematante não tenha um despachante para realizar uma regularização, pode solicitar ao leiloeiro para o contato do despachante do banco (no qual foi atingido o documento). 17.1.6 Nova resolução não do CONTRAN quanto a emissão do documento do veículo de forma eletrônica será entregue o CRLV-e posterior a compra do veículo, mas há para entrega do ATPV-e (comunicado de venda) para que seja possível a transferência. Aguardamos orientações do órgão para que seja realizado o procedimento. 17.1.7. Estão inclusos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e; 17.1.8. – O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa Mercosul para emissão de atpv-e, este será de responsabilidade do arrematante.

17.18 - PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.: 17.18.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; (quando estiver pago, estará descrito no campo observação em cada lote). 17.17.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante ; 17.18.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração , contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.18.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.18.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; 17.18.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.18.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. Aos veículos do grupo PORTO que tiverem seu registro de transferência realizado para o nome das Cias. fora do Estado de São Paulo, a entrega do ATPV-e está sujeita a um prazo superior a 30 dias.**17.18.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária , a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.18.8 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.18.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante . 17.18.10 - Para os leilões a partir de 01/11/2020, não será mais entregue o documento de porte obrigatório (CRLV) para os arrematantes. 17.18.11 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que

toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após preenchimento do termo de responsabilidade conforme link <https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf> devidamente assinado e datado. 17.18.12 (“eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor”). 17.18.13 - Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 -> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CLRV ou número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br. **Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

17.19 – BRADESCO SEGUROS - 17.19.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados, nas modalidades presencial e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.19.2 - O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e /ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. 17.19.2.1 - Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. 17.19.2.2 - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes /Compradores devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal nº 12.977/2014. 17.19.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças faltantes, bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta, seja de veículos seguradora ou banco, e ficam à disposição dos interessados para visita, nos dias e horários constantes no site do Leiloeiro e nos editais.

17.19.3.1 - Os veículos são vendidos com débitos quitados, exceto IPVA 2023, DPVAT 2023 (quando estiver pago, estará descrito dentro do campo observação dentro do lote) E multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos de vendedores anteriores dados do leilão por ventura selecionados a serem observados pelo vendedor anterior, exceto nos lotes previamente informados.

17.19.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, seja divergência das placas no físico e/ou no CRV/CLRV. 17.19.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o leilão e o Arrematante/Comprador deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.19.4 - Os bens em exposição que compõem os lotes deverão estar agrupados de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, as fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a real condição dos bens. 17.19.5 - Os bens são vendidos um a um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o Arrematante/Comprador recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, em razão da desistência da arrematação, a qual será cobrada pelas vias

administrativas e /ou judiciais. **17.19.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação fornecido, este poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL", sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Arrematante/Comprador deverá pagar ao Vendedor o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do leilão, juntamente com o valor da comissão devida ao Leiloeiro. O pagamento ao Vendedor deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante/Comprador por meio de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta-corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá ser correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa referente à logística, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros S.A (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).** 17.19.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo Arrematante/Comprador em até 24hs após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.19.8 - O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.19.9 - Os bens deverão ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante a comprovação do pagamento. 17.19.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de eventuais divergências de, CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é de exclusiva responsabilidade, operacional e financeira do Arrematante. 17.19.11 - Vidros e etiquetas fora do padrão da montadora (independente do motivo), serão de exclusiva responsabilidade do comprador a devida regularização junto aos Órgãos competentes.

17.20 SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. - Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.20.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; **17.20.2 - Caso exista débito de IPVA / DPVAT 2023 será de responsabilidade do Comprador e/ou Arrematante se pendente (quando estiver pago, estará descrito no campo observação em cada lote).** 17.20.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.20.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.20.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.20.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Montagem (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na montagem identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. **17.20.7 - O prazo para entrega dos documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo." Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 50,00 referente ao ATPV-E.** 17.20.7.1 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.20.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado , portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora , declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual , portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.20.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB (Autorização para Transferência de Veículos Blindados), conforme portaria nº 94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministério da

Defesa; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador /arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; A entrega do CRV /CRLV e demais documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo;. 17.20.9 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.10 - Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo. Todos os débitos foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138- 7). 17.20.21 Eventuais débitos dos exercícios anteriores ao leilão, se existentes, deverão ser apresentados a leiloeiro que encaminhará para análise do comitente vendedor. a comunicação deverá vir acompanhada de extrato com a descrição dos débitos e descrição da infração, em caso de multas, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção, em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder confirme mencionando acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente.

AOS CUSTOS DE TRANFERÊNCIA: Valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes.

17) - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2023 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas clausulas especificas sobre essas taxas. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

18.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.31 - PIER SEGURADORA S.A. 17.31.1 -Os veículos serão vendidos/leiloados NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS (*não foi examinado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado*) não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente). 17.31.2 - O IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. A PIER Seguradora não se responsabilizará por restrições administrativas e julgamento que porventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvador. 17.31.3 - Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela PIER Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas protegidas, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das protegidas e disponibilização do veículo para venda. 17.31.4 - Montagem: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderá exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o quadro do dano na categoria de média monta e, alternativamente, require o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia rastreada para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proteção de circulação do veículo em vias públicas. 17.31.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis/arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deve ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de cumprimento da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e para baixar restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito. 17.31.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do

chassi e/ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador. 17.31.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, será por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante. 17.31.8 - Kit Gás: Os veículos cozinhados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que consta no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante. 17.31.9 - Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador. 17.21.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e probabilidades custos, serão por conta do arrematante. 17.31.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador. 17.31.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não devem possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento fica a cargo e custa do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo. 17.31.13 - **Entrega de documentos: Os documentos dos salvos serão entregues até 30 dias após a prestação de contas com a SEGURADORA.**

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

| COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO | | | | | | | | | |
|--|------------|-----------------------------|-------|--------|-----------------|---------------------|--|--------|-------------------|
| Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis. | | | | | | | | | |
| GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO | | | | | | | | | |
| VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 1 | GM | ONIX 1.0MT LS 2016/2016 | 4 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 45.983,00 //IPVA 2023 PAGO | 843119 | 1670,00 |
| 2 | FIAT | PALIO FIRE FLEX 2007/2007 | 5 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 16.864,00 //IPVA 2023 PAGO | 847783 | 620,00 |
| 3 | FACCHINI | SRF 2CB 2023/2022 | 7 | Preta | -- | Média Monta | FIPE:R\$ 186.500,00 | 840960 | 1670,00 |
| 4 | GM | S10 LTZ DD4A 2020/2019 | 0 | Branca | DIESEL | Média Monta | FIPE R\$ 184.587,00 //IPVA 2023 PAGO | 838428 | 1670,00 |
| 6 | HYUNDAI | TUCSON GLB 2011/2010 | 0 | Prata | GASOLINA | Pequena Monta | FIPE R\$ 36.431,00 //IPVA 2023 PAGO | 845679 | 620,00 |
| 7 | CHEVROLET | S10 LTZ FD2 2014/2014 | 9 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 835957 | 620,00 |
| 8 | MINIBUS | L200 TRITON 3.2 D 2012/2011 | 1 | Prata | DIESEL | Média Monta | FIPE R\$ 98.600,00 //IPVA 2023 PAGO | 816735 | 1670,00 |
| COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS | | | | | | | | | |
| O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. | | | | | | | | | |
| GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO | | | | | | | | | |
| VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 9 | VOLKSWAGEN | FOX CONNECT MB 2020/2019 | 0 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 60.974,00 //IPVA 2023 PAGO | 839964 | 620,00 |
| 10 | TOYOTA | YARIS SD XLS15 AT 2020/2019 | 4 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 826125 | 620,00 |
| 11 | RENAULT | OROCH 16 4X2 | 2 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sucata | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM | 853701 | 620,00 |

| | | 2018/2018 | | | | Aproveitável | DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | | |
|---|------------|---------------------------------|-------|----------|-----------------|---------------------|--|--------|-------------------|
| COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO | | | | | | | | | |
| Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis. | | | | | | | | | |
| TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI | | | | | | | | | |
| VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 12 | DODGE | RAM 2500 LARAMIE 2016/2015 | 0 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2023 PAGO //FIPE R\$ 289.341,00 | 717749 | 3570,00 |
| IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA | | | | | | | | | |
| VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 13 | TOYOTA | HILUX CDSRXA4FD 2021/2020 | 1 | Branca | DIESEL | Média Monta | FIPE R\$ 262.854,00 //IPVA 2023 PAGO | 810859 | 1670,00 |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA | | | | | | | | | |
| VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 14 | CITROEN | C3 AIRCROSS EXCA 2015/2014 | 7 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 46.056,00 //IPVA 2023 PAGO | 782360 | 1670,00 |
| 15 | JEEP | COMPASS LONGITUDE D 2017/2017 | 9 | Branca | DIESEL | Média Monta | FIPE R\$ 122.503,00 //ENCHENTE //IPVA 2023 PAGO //CONSTA BLINDAGEM NO DOCUMENTO. | 844359 | 1670,00 |
| 16 | FIAT | SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2012 | 9 | Vermelha | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 769365 | 620,00 |
| 17 | HYUNDAI | AZERA 3.0 2009/2008 | 5 | Preta | GASOLINA | Pequena Monta | FIPE:R\$ 34.893,00 //IPVA 2023 PAGO //VEÍCULO BLINDADO | 781572 | 620,00 |
| TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI | | | | | | | | | |
| VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 18 | FIAT | UNO MILLE WAY ECON 2013/2013 | 1 | Cinza | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 23.334,00 //IPVA 2023 PAGO | 814345 | 620,00 |
| 19 | VOLKSWAGEN | VIRTUS HL AD 2018/2018 | 1 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 79.560,00 //IPVA 2023 PAGO | 838252 | 620,00 |
| 20 | LAND ROVER | LR R.R SPT 3.0 TD HSE 2016/2016 | 9 | Cinza | DIESEL | Pequena Monta | FIPE R\$ 298.225,00 //IPVA 2023 PAGO | 779998 | 1670,00 |
| MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM | | | | | | | | | |
| VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 21 | JEEP | RENEGADE SPORT AT 2021/2020 | 7 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 89.313,00 //IPVA 2023 PAGO | 825432 | 1670,00 |
| 22 | MITSUBISHI | L200 TRITON 3.2 D 2013/2012 | 9 | Prata | DIESEL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.INCÊNDIO | 832178 | 620,00 |
| 23 | VOLKSWAGEN | FOX CL SBV 2017/2017 | 3 | Cinza | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 53.033,00 //IPVA 2023 PAGO | 846759 | 620,00 |
| 24 | NISSAN | MARCH 16S FLEX 2012/2011 | 4 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 29.587,00 //IPVA 2023 PAGO | 845787 | 620,00 |
| MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA | | | | | | | | | |
| VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 25 | SR | SRBA 3E 2009/2008 | 2 | Preta | -- | Média Monta | | 842419 | 1670,00 |
| 26 | TOYOTA | HILUX CDSR A4FD 2020/2020 | 7 | Branca | DIESEL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 743890 | 1670,00 |

| 27 | HONDA | BIZ 125 2020/2020 | 2 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 15.582,00 //IPVA 2023 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 777540 | 620,00 |
|--|------------|------------------------------------|-------|----------|-----------------|------------------------|---|--------|-------------------|
| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO | | | | | | | | | |
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 28 | HONDA | BIZ 125 ES 2015/2015 | 4 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 11.173,00 //IPVA 2023 PAGO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 821402 | 620,00 |
| 29 | YAMAHA | YS150 FAZER SED 2022/2022 | 5 | Vermelha | FLEX | Pequena Monta | FIPE R\$ 14.986,00 //IPVA 2023 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 832359 | 620,00 |
| 30 | VOLKSWAGEN | AMAROK V6 HIGH AC4 2019/2018 | 0 | Cinza | DIESEL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 816940 | 620,00 |
| 31 | HONDA | BIZ 100 ES 2015/2015 | 6 | Branca | GASOLINA | Pequena Monta | FIPE R\$ 10.749,00 //IPVA 2023 PAGO //ROUBO/FURTO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 770458 | 620,00 |
| São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA | | | | | | | | | |
| VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 32 | HONDA | CG 160 FAN ESDI 2017/2016 | 4 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/ROUBO | 831313 | 620,00 |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA | | | | | | | | | |
| VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 33 | FORD | TRANSIT 350L BUS 2012/2012 | 9 | Branca | DIESEL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 826098 | 620,00 |
| MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM | | | | | | | | | |
| VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 34 | VOLKSWAGEN | TAOS HL TSI AE 2022/2021 | 1 | BEGE | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 175.415,00 //IPVA 2023 PAGO | 723212 | 1670,00 |
| COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS | | | | | | | | | |
| O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. | | | | | | | | | |
| SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA | | | | | | | | | |
| VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 35 | VOLKSWAGEN | T CROSS TSI 2023/2022 | 9 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 122.622,00 //ENCHENTE //IPVA 2023 PAGO | 828724 | 1670,00 |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA | | | | | | | | | |
| VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 36 | TOYOTA | COROLLA GLI18FLEX 2011/2010 | 6 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | FIPE R\$ 48.275,00 //IPVA 2023 PAGO//CRLV-E NÃO EMITIDO POR CONTA DE PENDÊNCIA DE RECALL - REGULARIZAÇÃO E CUSTO POR CONTA DO ARREMATANTE | 749688 | 620,00 |
| 37 | HONDA | CG150 START 2015/2015 | 6 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 9.904,00 //IPVA 2023 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 773921 | 620,00 |

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|----------------------------|-------|--------|-----------------|---------------------|---|--------|-------------------|
| 38 | FIAT | CRONOS DRIVE 1.3 2022/2021 | 0 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 776340 | 620,00 |

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|-------------------------|-------|-------|----------|-------------|-------------------------------------|--------|-------------------|
| 39 | AUDI | A4 2.0T 180HP 2011/2010 | 5 | Prata | GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 64.582,00 //IPVA 2023 PAGO | 828913 | 1670,00 |

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|-----------------------------|-------|--------|-----------------|-------------|--------------------------------------|--------|-------------------|
| 40 | VOLKSWAGEN | CROSSFOX II 2012/2011 | 8 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 42.781,00 //IPVA 2023 PAGO | 833282 | 620,00 |
| 41 | TOYOTA | COROLLA APREMIUMH 2021/2020 | 8 | Branca | HÍBRIDO | Média Monta | FIPE R\$ 150.686,00 //IPVA 2023 PAGO | 675103 | 1670,00 |

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|-------------------------------|-------|----------|-----------------|-------------|--|--------|-------------------|
| 42 | FIAT | FIAT ARGO DRIVE 1.3 2018/2018 | 0 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 56.691,00 //IPVA 2023 PAGO | 847060 | 1670,00 |
| 43 | FIAT | UNO WAY 1.0 2016/2015 | 7 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 42.277,00 //IPVA 2023 PAGO | 842318 | 620,00 |
| 44 | HONDA | CG 160 CARGO 2019/2019 | 3 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 13.569,00 //IPVA 2023 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 726494 | 620,00 |
| 45 | VOLKSWAGEN | CROSSFOX 2009/2009 | 0 | Vermelha | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE: R\$ 32.548,00 //IPVA 2023 PAGO | 837150 | 620,00 |
| 46 | TOYOTA | YARIS SD XS 15 AT 2019/2019 | 2 | Cinza | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE: R\$ 76.720,00 //IPVA 2023 PAGO | 844982 | 1670,00 |

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-----------|-------------------------------|-------|-------|-----------------|---------------|-------------------------------------|--------|-------------------|
| 47 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10TMT LT1 2022/2021 | 7 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | FIPE R\$ 78.737,00 //IPVA 2023 PAGO | 842788 | 1670,00 |

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO

Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.

MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|--------------------------|-------|-------|-----------------|---------------|---|--------|-------------------|
| 49 | HONDA | NXR150 BROS ES 2013/2013 | 6 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | FIPE R\$ 11.020,00 //IPVA 2023 PAGO //ROUBOR/FURTO/SEM MOTOR //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 822875 | 620,00 |

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|--------------------------|-------|--------|--------|-------------|---|--------|-------------------|
| 50 | VOLKSWAGEN | 24.250 CNC 6X2 2007/2006 | 8 | Branca | DIESEL | Média Monta | FIPE R\$ 185.030,00 //IPVA 2023 PAGO//VEÍCULO DE CATEGORIA ALUGUEL, | 833633 | 3570,00 |

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN S/A (DC)

Eventuais débitos que surgirem até R\$500,00 ficam por conta e responsabilidade exclusiva do comprador, diferença de valores que excederem os R\$ 500,00 o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o Banco através da DEALERS para quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso, conforme regulamento. Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visita ao lote antes da realização de ofertas. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação.

VEÍCULO EM: - PR

WIN CURITIBA PR (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - BOQUEIRÃO - - PR)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|-----|------------|-------------------------------|-------|--------|-----------------|------------|---|--------|-------------------|
| 151 | GM | ZAFIRA ELITE 2010/2009 | 0 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Conservado | IPVA 2023 PAGO / VEÍCULO COM INDICIO DE SINISTRO E CHASSI CORROIDO, SE NECESSARIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR | 832406 | 1610,00 |
| 152 | LAND ROVER | FREELANDER2 HSE SI4 2013/2013 | 1 | Preta | GASOLINA | Conservado | IPVA 2023 PAGO/ VEICULO COM INDICIO DE SINISTRO, SE NECESSARIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR | 827058 | 1610,00 |
| 153 | FORD | KA SE 1.0 HA C 2019/2018 | 1 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Conservado | IPVA 2023 PAGO / VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, SE NECESSARIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR | 845386 | 1610,00 |
| 154 | HONDA | CIVIC LXS 2007/2006 | 0 | Prata | GASOLINA | Conservado | IPVA 2023 PAGO / VEÍCULO COM INDICIOS DE SINISTRO, SE NECESSARIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR | 831794 | 1610,00 |
| 155 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2010/2010 | 1 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Conservado | IPVA 2023 PAGO / CHASSI EM ESTADO INICIAL DE CORROSÃO E ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, SE NECESSARIO REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR | 842149 | 1610,00 |

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|-----|---------|----------------------------|-------|-------|-----------------|------------|---|--------|-------------------|
| 200 | CITROEN | C4 PALLAS20EAF 2011/2010 | 3 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Conservado | FIPE R\$ 30.464,00 / IPVA 2023 PAGO / SINISTRO RECUPERADO | 833108 | 1540,00 |
| 201 | PEUGEOT | 206 16 ALLURE FX 2008/2007 | 1 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Conservado | FIPE R\$ 16.871,00 / IPVA 2023 PAGO / SINISTRO RECUPERADO | 791919 | 1540,00 |

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|-----|-------|---------------------------|-------|----------|-----------------|-------------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 202 | FIAT | TORO FREEDOM AT 2019/2018 | 3 | Vermelha | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO / ROUBO E FURTO | 737539 | 3400,00 |

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|-----|-------|----------------|-------|-------|----------|---------------|----------------|--------|-------------------|
| 203 | BMW | 316I 2014/2013 | 0 | Prata | GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2023 PAGO | 688554 | 1500,00 |

Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Salvador - BA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|----|-------|--------|-------|-----|------|-------|------------|-----|-------------------|
|----|-------|--------|-------|-----|------|-------|------------|-----|-------------------|

| 204 | CHEVROLET | ONIX 1.0MT LT 2016/2016 | 7 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2023 PAGO / ROUBO E FURTO. | 820795 | 1500,00 |
|---|------------|-------------------------------------|-------|----------|-----------------|------------------|--|--------|-------------------|
| 205 | TOYOTA | HILUX CDSRXA4FD 2020/2019 | 8 | Prata | DIESEL | Pequena Monta | IPVA 2023 PAGO / PEND 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REG NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMAPOSSUI CRLVE/REM CHASSI/MOTOR/VIDROS+OFÍCIO P/ TROCA DE ETIQPOSSUI CRLVE / ROUBO E FURTO. | 811739 | 3400,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 206 | GM | PRISMA 1.4AT LT 2019/2019 | 7 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2023 PAGO | 747451 | 1500,00 |
| 207 | RENAULT | KWID ZEN 2 2023/2022 | 9 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 816110 | 1500,00 |
| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO | | | | | | | | | |
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 208 | TOYOTA | HILUX CDSRVA4FD 2021/2021 | 3 | Prata | DIESEL | Média Monta | IPVA 2023 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO / ENCHENTE E ALAGAMENTO. | 817770 | 3400,00 |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA | | | | | | | | | |
| VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 209 | HYUNDAI | CRETA 20A SPORT 2018/2017 | 4 | Vermelha | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO / MOTOR TROCADO REGULARIZADO / ENCHETE E ALAGAMENTO | 827950 | 1500,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 210 | SCANIA | P 250 B6X2 2016/2016 | 6 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 834762 | 3400,00 |
| 211 | PEUGEOT | BOXER F350LH 23S 2014/2013 | 4 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 840075 | 1500,00 |
| 212 | FORD | KA SE PLUS 1.0 HA C 2020/2019 | 8 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 841923 | 1500,00 |
| MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA | | | | | | | | | |
| VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 213 | TOYOTA | HILUX CDSR A4FD 2019/2019 | 0 | Prata | DIESEL | Média Monta | IPVA 2023 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO | 840339 | 3400,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 214 | CHEVROLET | S10 ADVANTAGE S 2011/2010 | 1 | Prata | GASO/ALCO/GNV | Média Monta | IPVA 2023 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE | 843013 | 3400,00 |
| 215 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0L MC4 2021/2020 | 7 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO | 843476 | 1500,00 |
| 216 | FORD | FUSION FLEX 2014/2014 | 9 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 843927 | 1500,00 |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA | | | | | | | | | |
| VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 217 | NISSAN | KICKS SL CVT 2021/2020 | 7 | Cinza | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 844114 | 1500,00 |

| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO | | | | | | | | | |
|--|---------------|------------------------------|-------|----------|-----------------|---------------|---|--------|-------------------|
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 218 | HYUNDAI | HB20 UNIQUE 1.0M 2019/2018 | 9 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO | 844277 | 1500,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 219 | CHEVROLET | CLASSIC LIFE 2007/2007 | 1 | BEGE | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 846245 | 450,00 |
| 220 | CHEVROLET | PRISMA 1.4L LT 2012/2011 | 2 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE 28.201,00 / IPVA 2023 PAGO | 816177 | 450,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 221 | RENAULT | SANDERO 16GTLSC 2018/2017 | 7 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE 53.210,00 / IPVA 2023 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO | 813234 | 1500,00 |
| 222 | FORD | KA SE 1.0 HA 2016/2015 | 9 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | FIPE R\$ 40.032,00 / IPVA 2023 PAGO / REMARCADO CHASSI VIDROS OFICIO PARA TROCA DE ETIQUETAS / ROUBO E FURTO. | 695554 | 1500,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 223 | NISSAN | GRAND LIVINA 18SL 2014/2014 | 6 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 43.181,00 / IPVA 2023 PAGO | 833775 | 1500,00 |
| Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Salvador - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 224 | FORD | FUSION SEL GTDI 2018/2017 | 0 | Prata | GASOLINA | Pequena Monta | FIPE R\$ 96.677,00 / IPVA 2023 PAGO | 838347 | 1500,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 225 | FORD | FOCUS FLEX 1.6 HA 2009/2009 | 5 | Cinza | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE 22.243,00 / IPVA 2023 PAGO | 835646 | 450,00 |
| 226 | VOLKSWAGEN | NOVO GOL 1.6 2013/2012 | 2 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 36.014,00 / IPVA 2023 PAGO / ENCHENTE E ALAGAMENTO | 738675 | 450,00 |
| 227 | HONDA | CG 160 START 2021/2020 | 1 | Vermelha | GASOLINA | Pequena Monta | FIPE R\$ 13.273,00 / IPVA 2023 PAGO | 831113 | 450,00 |
| Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Salvador - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 228 | FIAT | UNO SPORTING 1.4 2013/2012 | 2 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | FIPE R\$ 36.970,00 / IPVA 2023 PAGO / ROUBO E FURTO | 831495 | 450,00 |
| 229 | FIAT | UNO ATTRACTIVE 1.0 2020/2019 | 2 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | FIPE R\$ 47.280,00 / IPVA 2023 PAGO / ROUBO E FURTO | 836295 | 1500,00 |
| 230 | MERCEDES-BENZ | AXOR 2544 LS 2014/2014 | 6 | Prata | DIESEL | Média Monta | FIPE R\$ 258.174,00 / IPVA 2023 PAGO / PLACA VERMELHA / DOC. EMITIDO EM RS / SEM CRLV E COM RESTR MÉDIA MONTA / CONserto DO VEICULO E REALIZAÇÃO DE LAUDO CSV P/ DESBLOQUEIO DA TRANSFERÊNCIA POR CONTA DO COMPRADOR. | 828764 | 3400,00 |

| 231 | FORD | FOCUS 2.0L HA 2009/2009 | 1 | Preta | GASOLINA | Média Monta | FIPE R\$ 28.937,00 / IPVA 2023 PAGO | 836758 | 450,00 |
|---|------------|------------------------------------|-------|----------|-----------------|------------------|-------------------------------------|--------|----------------------|
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 232 | SCANIA | R510 A6X4 2019/2018 | 7 | Branca | DIESEL | Média Monta | FIPE 556.225,00 / IPVA 2023 PAGO | 833574 | 3400,00 |
| 233 | VOLKSWAGEN | SPACEFOX GII 2011/2010 | 2 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE 34.665,00 / IPVA 2023 PAGO | 843028 | 450,00 |
| Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE | | | | | | | | | |
| VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 234 | CHEVROLET | PRISMA 1.4L LT 2012/2011 | 0 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | FIPE 28.201,00 / IPVA 2023 PAGO | 843268 | 450,00 |
| 235 | VOLKSWAGEN | VIRTUS CL AD 2021/2020 | 6 | Cinza | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2023 PAGO | 771393 | 1500,00 |
| Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Salvador - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 236 | SCANIA | R 480 A6X4 2013/2013 | 1 | Vermelha | DIESEL | Média Monta | IPVA 2023 PAGO / PLACA VERMELHA | 792101 | 3400,00 |
| 237 | SCANIA | R500 A6X4 2022/2022 | 8 | Verde | DIESEL | Média Monta | IPVA 2023 PAGO / PLACA VERMELHA | 811665 | 3400,00 |
| 238 | FIAT | PALIO WK TREKK 1.6 2014/2013 | 8 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2023 PAGO | 825506 | 450,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 239 | VOLKSWAGEN | POLO SEDAN 1.6 2007/2006 | 0 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 833560 | 450,00 |
| Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Salvador - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 240 | RENAULT | KWID ZEN 10MT 2019/2018 | 2 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 832855 | 1500,00 |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC | | | | | | | | | |
| VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 241 | HONDA | XRE 300 2010/2009 | 4 | Preta | GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2023 PAGO | 841185 | 450,00 |
| 242 | CHEVROLET | MONTANA CONQUEST 2010/2009 | 7 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2023 PAGO | 841906 | 450,00 |
| 243 | RENAULT | CAPTUR INTEN 16A 2020/2019 | 1 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 844474 | 1500,00 |
| 244 | PEUGEOT | 408 ALLURE 2013/2012 | 1 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 845274 | 450,00 |
| Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA | | | | | | | | | |
| VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Salvador - BA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 245 | HYUNDAI | IX35 GL 2020/2019 | 1 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2023 PAGO | 845845 | 1500,00 |

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Disp. Aut. |
|-----|---------|-------------------------------------|-------|--------|-----------------|------------------|----------------|--------|-------------------|
| 246 | PEUGEOT | 208 GRIFFE A 2014/2013 | 5 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2023 PAGO | 846290 | 450,00 |
| 247 | JEEP | COMPASS TRAILHAWK D 2018/2017 | 0 | Branca | DIESEL | Pequena Monta | IPVA 2023 PAGO | 846668 | 3400,00 |